

Cabe ressaltar, que os comerciantes estão revoltados, há uma diferença discrepante no zoneamento na localidade, varias ruas estritamente residenciais, ao lado de Avenidas com transito 24 horas.

O fato de algumas ruas se tornarem Z1, no Campo Belo, ocorreu do dia para noite, por meio do Promotor de Justiça Carlos Alberto Amim Filho, da Promotoria de Justiça de Habitação e de Urbanismo, o recurso da Ação Civil Publica se encontra em Brasília e a média para se derrubar essa liminar poderá levar anos.

Como pode???, um local de transito caótico 24 horas ser zona Z1M, apenas 5% do Bairro do Campo Belo é Z1, exatamente, no local mais movimentado do Campo Belo, Avenidas Principais, ou, perto da Av. dos Bandeirantes.

A função social para Liberar a zona Z1M para Z2, poderá beneficiar mais de 900 mil estabelecimentos, que se encontram trabalhando de portas fechadas, bem como, proporcionar emprego para muitos trabalhadores.

O que ocorre no caso é um verdadeiro descaso com as pessoas que domiciliam e residem na localidade, o fato de suspender o Plano Diretor da Prefeitura de São Paulo, apenas gerou o abandono da região, culminou em esquinas na verdadeira Crakolândia.

O que se espera com a presente reivindicação é expor aos diversos Vereadores a necessidade da regularização dos imóveis irregulares, pois mais de 120 comerciantes E 900 MORADORES EM MEDIA estão em situação DE CALAMIDADE!.

Tudo o que se sabe sobre o fato de repente, foi um tal cidadão, atenção “um”, provavelmente com tempo e dinheiro de sobra, resolve

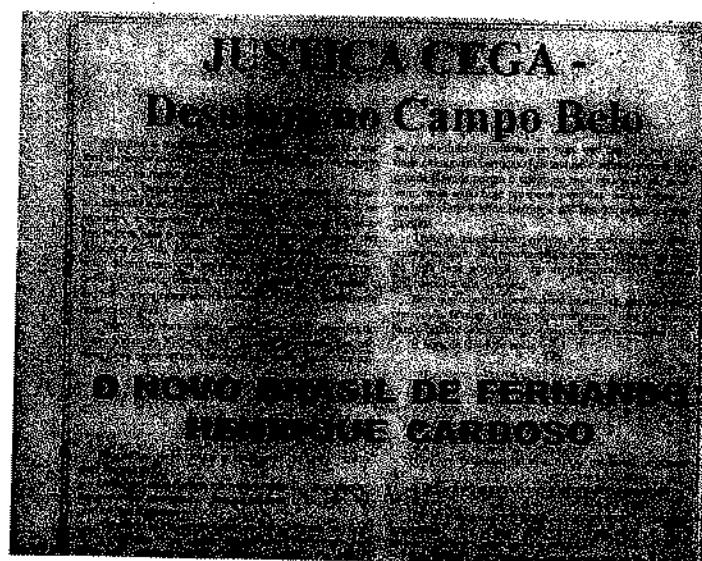
entrar na justiça com o pedido de retroação em São Paulo, ou seja, a reurbanização do Bairro do Campo Belo, pedindo o fechamento de milhares de firmas, que pagam impostos, que abrigam milhões de funcionários, e o mais incrível, é que esse tal fulano, ex funcionário publico, aposentado, que não tem NADA para fazer, CONSEGUIU UM MANDATO, COM CERTEZA DADO POR UM JUIZ QUE NÃO ANALISOU PROFUNDAMENTE A LOCALIDADE.

Nobres Vereadores!,é imprescindível que a problemática seja Revisada!, como pode um cidadão jogar tocaia para milhões de comerciantes e moradores serem prejudicados!.

Fotos poderão esclarecer a situação da localidade, provas veementes de que o Poder Publico perde muito tempo não sendo justo com a sociedade local!

Termos em que,

Pede Deferimento



COMERCIANTE E MORADORES DO BAIRRO CAMPO BELO.

Empresários de Campo Belo estão revoltados com despejos

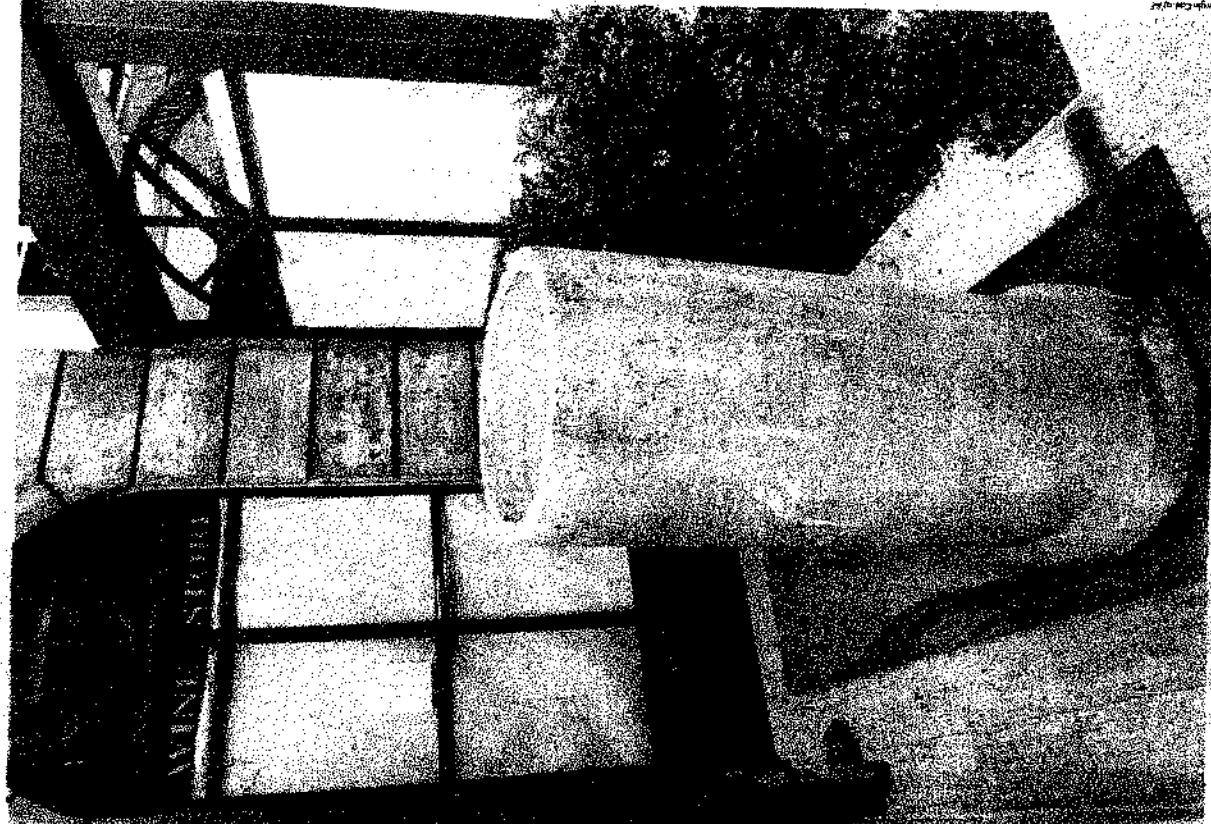
Instalados em 21. áreas elettricamente residenciais, os mesmos se dizem inutilizados porque são intimados a efectuar seus testes eletroclimáticos enquanto os regulamentares continuam funcionando.

Le dono de uma pescaria, que já reconhecia a necessidade de fechar um acordo administrativo com o governo, considerou que "irrigar em excesso", "A Prefeitura cobrou taxas", "A Prefeitura cobrou taxas", "A Prefeitura cobrou taxas". Ele presidente da Associação dos Cooperados da Pescaria, Lúcio e Promessas, alegou que a taxa era para manter a praia limpa, a Praia do Farol, no bairro do Farol, no Centro do Rio.

“A gente se ouve. Ao orçar os impostos, criamos uma expectativa de diversão”, explica o advogado Kleber da Silveira, da RBS.

o seu anúncio: "Somos 95% para o seu anúncio e 5% para a sua vida".
Nemey adverte que muitos leigos — e até mesmo profissionais da filosofia — "precisam de uma estrutura que não seja só teórica". Isto é, tanto o problema é que
não se sabe exatamente o que é filosofia.
O administrador regional da São-
Amazônia, Marcos Roberto dos San-
tos, diz que a elaboração da futura
lei de incentivos a fixaçãoção no Campo Bo-
mas que não pode ter havido faltas,
pois a "falta" faria da ação das as-
sociações de bairro "uma ação colabri-
dora, de que se faz descreverem os exibi-
tivos e outras secretarias que não a têm
na respectiva legião, nem em nenh-
hum caso, Carlos Alberto Amorim Filho,
Pró-Coordenador da Justica de Habitac-
ão e Urbanismo, mês eleito foi

THE BOSTONIAN



A comida estrava nos restaurantes

**Donos dos
estabelecimentos
interditados têm problemas
para entrar e recolher
alfitentos perfeitos e
desligar máquinas**

Combina estragando, máquinas funcionando sem poder ser desligadas e funcionários sem receber. Proprietários de algumas das restaurações da Vila Nova Conceição tiveram de fechar, então, com esses transtornos. Na sexta-feira, o Departamento de Controle do Uso de Imóveis (Conuri) intensificou quatro estabelecimentos. Eles já haviam sido finalizados a fechar por desrespeito à Lei de Zoneamento, mas nem trocaram

Pela manhã, Elias Zalk Neto, sócio da Botânica, foi até a Administração Regional de Vila Matilde para poder entrar na estabelecimento. Ninguém queria acioná-lo, e ele que pudesse retirar os equipamentos. Segundo Neto, só quando a procuradora da região o apresentou com as normas de licitação - entre outras coisas, que unidade pode impedir a contratação, descrevendo os encargos e riscos perniciosa - é que o problema começou a ser resolvido.

Zálesie vinného telefónu je významné v súčasnosti pre telekomunikáciu.

LA HOJA CONFERENCIA DE LOS HEREDEROS. 19

1

३०८

JUSTIÇA ARCAICA

QUER O RETROCESSO DE S.PAULO E ATACA CAMPO BELO COM LEI ARCAICA

"São Paulo não pode parar", esse é um dos mais tradicionais lemas que o Brasil conhece e assim foi. Desde que o vale do Anhangabaú era um rio. As casas residenciais em uma progressão geométrica foram se afastando, procurando lugares mais calmos com melhores condições de vida, fugindo da poluição e dando lugar para o crescimento comercial.

O bairro de Moema foi totalmente ocupado por empresas e automaticamente há mais de 30 anos, o comércio começou adentrar para o Campo Belo, que hoje, para fugir da poluição do barulho, tornou-se um bairro não apropriado para aqueles que gostam de ter uma vida mais tranquila, mais sadia, e assim as casas foram colocadas a venda ou locação com placas de "Para fins comerciais" e ainda vieram substituídas por prédios. Aqueles que precisam e gostam de viver em locais de burburilho, onde faltam a mão todos os recursos, academias, paperarias, farmácias, padarias, bares e restaurantes, além o comércio junto. Essa é a história de todas as grandes cidades, das megalópolis, e não poderia ser diferente em um bairro que faz divisa com Moema, Aeroporto, Itaim e Santo Amaro, todos comerciais, e cercado pelas maiores avenidas, como Paulista, Washington Luiz, 23 de Maio, e a nova Águas Espraiadas, já construída por visão daqueles que sabem que São Paulo não pode parar.

E de repente, um cidadão, provavelmente com pouco e dinheiro de sobra, resolve entrar na justiça com um pedido de retrogação em São Paulo, digo

de reurbanização do Bairro do Campo Belo, pedindo o fechamento das milhares de firmas, que pagam impostos, que abrigam milhões de funcionários, e o mais engraçado é que conseguiu um mandado, com certeza dado por algum juiz que não analizou profundamente a questão e quer fazer cumprir uma lei arcaica de 1972, época em que, nesses bairros, corriam rios, não tinha luz em sua totalidade, e, ainda, possuía na maior parte das casas poços para água.

É por isso que se diz, que a "Justiça é cega". Mais tem uma balança que deve ser usada, e mesmo em uma medida contemporizadora deveria haver um critério, de quais são as atividades que podem poluir ou prejudicar as remanescentes moradias, e não generalizar. Com certeza as empresas reagiram na justiça e os políticos justificarão os seus cargos, reavaliando a lei, reconstituindo-a dentro das novas realidades paulistanas.

PENSAMENTO

"O que é preferível: viver ao lado de um comércio calmo ou de uma residência, muitas vezes de devassos, perturbadores, ou mesmo uma colônia de estudantes ou ainda deixar casas vazias a mercê de marginais de toda a espécie?"

Ronaldo Côrtes



São Paulo, sábado, 11 de fevereiro de 2006

FOLHA DE S.PAULO COTidiano

[Texto Anterior](#) | [Próximo Texto](#) | [Índice](#)**ZONEAMENTO****TJ mantém veto a comércio no Campo Belo**

DA REPORTAGEM LOCAL

O Tribunal de Justiça de São Paulo rejeitou um recurso da prefeitura e manteve a liminar que suspende as mudanças no zoneamento de uma área com 50 quadras no Campo Belo (zona sul).

Com a decisão, as novas e as futuras licenças para a instalação de comércios e serviços seguirão congeladas pela gestão José Serra (PSDB) até que a questão tenha seu mérito julgado pela Justiça.

Ou seja, somente a construção de residências poderá ser autorizada no local, que fica nas imediações do aeroporto de Congonhas.

A decisão do TJ ocorreu anteontem, na primeira e inédita seção da 1ª Câmara de Direito Ambiental da instituição. A votação dos desembargadores foi unânime, negando provimento ao recurso da Prefeitura de São Paulo.

A liminar favorável ao MoviBelo, movimento de moradores da região, havia sido concedida no final de dezembro. Ela não afeta as licenças que foram dadas antes.

A área havia passado por mudanças na nova Lei de Zoneamento, que entrou em vigor em fevereiro de 2005.

Uma parte das 50 quadras que era exclusivamente residencial passou a ser considerada zona mista -que, além de não limitar a altura de prédios, permite diversos empreendimentos comerciais, educacionais e até pequenas fábricas. Outro pedaço passou a permitir maior concentração de casas -elevando de uma para quatro a quantidade máxima construída em 250m².

Os moradores alegam que a mudança no zoneamento fere um artigo do Plano Diretor, pelo qual a região, residencial, seria preservada. A prefeitura informou que vai estudar as medidas a serem tomadas -como, por exemplo, entrar com novo recurso em Brasília. (ALENCAR IZIDORO)

[Texto Anterior: Urbanismo: Obra de Silvio Santos terá de ser alterada](#)

[Próximo Texto: Panorâmica - Justiça: Estudante baleada ganha indenização](#)

[Índice](#)

Liminar Campo Belo
Ação Civil Pública Processo 053.05.017030-1 TJESP

Quadras do Setor 086

37	38	39					
42	43	47					
50	52	53	54	55	56	57	58
60	61	64	65	67			
97							
100							
134	135	136					
163	164	167					
172	173						
313							
334	335	336					
348	349						
353	354	357	358				
386	387	388	389				
406	407						
412	413	414					
421	422	425	426				
433							

Quadradas congeladas na Ação
Civil Pública, necessidade de
desbloqueio das Avenidas e
Ruas linderas.
Liberação de Lotes linderos
à Av. dos Bandeirantes.

CASO Tomas Antonio Lioi

São Paulo, 17 de maio de 2014.

Prezados Senhores Vereadores,

Por meio deste, venho informar que há trinta anos, possuo comércio estabelecido na **Rua Constantino de Souza, nº. 50 – 60, no Campo Belo, em São Paulo – SP – CEP 0460S-000**, tendo como vizinhos diversos outros comércios, tais como: escritórios de medicina, odontologia, advocacia, arquitetura, imobiliárias, construtoras, bancos, casas de repouso, escolas de dança, de ensinos, centros estéticos, salões de beleza, centros de publicidade e propaganda, entre outros que trabalham **deportas fechadas**, para não serem multados ou terem suas atividades encerradas pela Prefeitura em virtude da Lei de Zoneamento que impedem tais comércios.

A rua onde meu comércio está fixado também abriga a Pizzaria **Leona (famosa por ter a pizza mais cara do mundo)**, além de estar situado parelha à Avenida Vereador José Diniz e fazer esquina com uma das avenidas mais importantes de nossa cidade, a “Avenida dos Bandeirantes”.

Em nossa região, enfrentamos problemas de segurança. Diversos usuários de drogas e moradores de rua (muitos situados embaixo dos viadutos das Avenidas Vereador José Diniz e Bandeirantes) frequentemente invadem e assaltam nossos comércios e residências.

Segue anexo fotos do local, para que Vossas Senhorias possam mui respeitosamente, analisar e sentir o drama que enfrentamos, frente à iminência de perdermos o sustento de nossas famílias por conta da Lei de Zoneamento.

Como vocês podem constatar, é um "absurdo" ficarmos nesta situação, dado a este local que não suporta mais ser estritamente residencial.

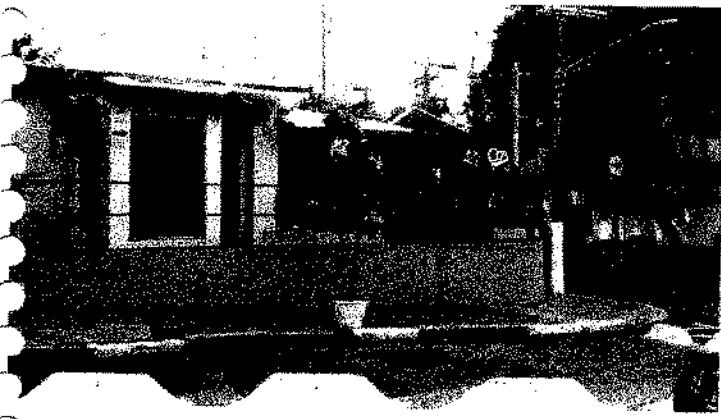
Posto isto, contamos com vossas valiosas colaborações. Ficamos desde já otimistas no aguardo de vossas decisões.

Em nome de todos os comerciantes do bairro, nosso muito obrigado desde já.

Atenciosamente,
Tomas Antônio Lioi

Rua Constantino de Souza intérro
Comercial, esquina com a Av.
Bandeirantes, 2m1.





**R. Constantino de Souza, apenas 3 quadras de
zoneamento ZM.1, justamente as lindeiras
Av. dos Bandeirantes.**

Caso IVETE RASCHKOVSKI

Eu, IVETE, PROPRIETARIA DO IMOVEL na Rua Dr. Jesuíno Maciel, n. 1479, Campo Belo CEP: 04615-003.

Recebi a propriedade supracitada do meu ex-marido diante da separação de bens.

Diante da divisão dos bens a propriedade foi colocada em nome da Ivy Participações Ltda.

Ocorre que, a Requerente e os filhos nunca conseguiram atuar no ramo Empresarial na localidade, mas a Prefeitura sabendo que se trata de uma residência e em zona Z1, cobra o imposto como zona Z2 (mista), IPTU como -uso - 81- NAO RESIDENCIAL (documentação anexa)

Sendo assim, a Prefeitura de São Paulo- Subprefeitura, não admite o comercio na região, mas sempre cobrou o IPTU para uso não residência, sabendo que se trata de uma residência.

Diversas vezes a Requerente tentou alugar o imóvel, que devido a localidade, somente, para o comercio serviria. No entanto, todos os inquilinos acabam fechando o estabelecimento, pois a Prefeitura atua com multas altíssimas sob a alegação de se tratar de área estritamente residencial.

No Cadastro do Imóvel -086.412.0005-3 . Como terreno incorporado 400 m² e de área construída 508 m², possui um valor exorbitante, que gira em torno de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Como não pode alugar a requerente mora no Imóvel com a finalidade de residência, vez que não é permitido na Região outra finalidade e paga o valor de um IPTU como se comerciante fosse.

A Requerente precisa vender o imóvel, pois se tornou impossível morar no local, com a finalidade única e exclusivamente residencial como impõe a Prefeitura.

A Rua Jesuíno Maciel se tornou corredor de ônibus, possui sete linhas constantes para transporte público e acidentes contínuos (nas esquinas da Cristóvão Pereira e Vicente Loporace).

Existem Inúmeras placas de vende-se aluga-se na localidade, no entanto, nenhum proprietário consegue vender ou alugar, por conta da localidade ser caracterizada como zona Z1 em plena Av. Bandeirantes.

Os imóveis estão cada vez mais decadentes e a vizinhança péssima (a Crakolândia impera na localidade), devido incapacidade dos proprietários designar um uso decente a propriedade.

A requerente não tem condições de arcar com as reformas do imóvel, por conta do IPTU ser alto demais.

O pior e mais engraçado é que a Prefeitura cobra um preço exorbitante pelo Imóvel, mas a Requerente não consegue pelo uso que consta no IPTU e valor.

A requerente questiona a Prefeitura se irá devolver toda a monta que já pagou que chega por volta de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)?

A Requerente realizou abaixo assinada anteriormente, pelo absurdo e indignação dos proprietários da localidade.

A Rua Jesuíno Maciel possui mais de 10 (dez) quarteirões, mas apenas 3 (três) quadras são residencial, justamente na localidade da Requerente.

Existe algo estranho e de grande inconformismo para os moradores da zona (z1), principalmente quando apenas um proprietário, entrou em nome de uma coletividade para bloquear 3 (três) quadras para uso estritamente residencial, sem a concordância dos demais.

Algo precisa ser feito com maior celeridade! Os proprietários da região (z1), estão dispostos a realizarem passeatas e interditar ruas do bairro do Campo Belo, o presente relato é um PEDIDO DE AJUDA em nome dos proprietários das residências da região!

Aguardo retorno,
IVETE moradora do Bairro Campo Belo.

81610000197-2 92845889209-0 2120 0504901-1 67971127176-4
3905 005049016797 0 9 5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO FISCAL

39.792,84 PM DIA 06/06/2009

01/01 RECIBO

NOME DO CONTRIBUINTE: IVETE RASCHKOVSKY		Nº DO CONTRIBUINTE: 86.412.0005-3		TOTAL DE ENCARGOS: *****1.841,77		TIPO DE FISCAIS: SNJ - FISC	
Nº DO DOCUMENTO DE VALOR MELH IPTU/TAXAS/CONTR. MELH		PARCELA DO ACORDO: *****		DATA DE VENCIMENTO: 31/07/2009			
VALOR PRINCIPAL DO VALOR MELH *****13.549,56		VALOR DE CUSTO ANNUAL DA MELH *****1.262,33		JUROS MENSUAIS *****3.139,18			
VALOR PAGAMENTO DE VENCIMENTO *****		VALOR PAGAMENTO DE VENCIMENTO *****		VALOR DE REFERENCIAS *****		X	
VALORES GRAFADOS EM REAIS GARE : 112,73 OFIC. JUSTICA: 0,00 EXER: 08 07							
DESPESAS HONORARIOS : 6,65 1.722,39							
VALOR TOTAL: *****19.792,84							



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU

Cadastro do Imóvel	:	086.412.0005-3
Nome do(s) contribuinte(s)	:	IVY PARTICIPACOES LTDA
CNPJ/CPF	:	68.486.620/0001-16
		IVETE RASCHKOVSKY
		951.542.998-68
Local do Imóvel	:	R DR JESUINO MACIEL , 1.479 X X
CEP	:	04615-003
Codlog	:	10076-5
Área do Terreno (m ²)	:	400
Testada(m)	:	10,00
Fragão Ideal	:	1,0000
Área Construída (m ²)	:	508
Ano da Construção	:	1984
Base de Cálculo do IPTU (R\$)	:	653.080,00
Uso do Imóvel	:	81 - HOSPITAL, CASA DE SAÚDE E ASSEMELAGADOS
Data de Emissão	:	20/09/2011

*Paga IPTU
mas é comercial*

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo atualizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças CERTIFICA que os dados cadastrais acima foram utilizados no cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano do imóvel em 2011.

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de Janeiro de 2004.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**Secretaria Muicipal de Planejamento - SEMPLA
Diretoria de Uso do Solo (Zoneamento)**

Exmo. Sr. Diretor :

Os abaixo assinados, devidamente identificados, proprietários e moradores dos 3 (três) quarteirões da rua Dr. Jesuíno Maciel, trecho compreendido entre as travessas ruas Cristóvão Pereira até Zacarias de Góis, por meio deste abaixo assinado, vêm pedir alteração do zoneamento dos seus imóveis para que deixem de ser **ZONA 1** (estritamente residencial) e passem a ser **corredor de uso misto**, a fim de poderem utilizar seus imóveis como escritórios e usos afins.

Tal pedido se ampara no fato de que os 3 quarteirões citados estão numa situação bastante anômala, pois estão encravados na rua Dr. Jesuíno Maciel, que é uma rua de quarteirões contínuos de uso misto, artéria principal do bairro do Campo Belo e corredor viário de mão única, por onde transitam cerca de 9 linhas de ônibus e que liga a Av. Washington Luis à Av. Santo Amaro, atravessando inclusive a Av. Vereador José Diniz.

Neste propósito, é importante mencionar que todos os quarteirões anteriores à travessa rua Cristóvão Pereira e todos os posteriores à Zacarias de Góis (sentido de sua mão de direção) não são Z-1.

O trecho mencionado é poluído, barulhento e perigoso com freqüentes acidentes de trânsito. As casas perderam qualidade para moradia e os signatários foram injustamente penalizados com a desvalorização de seus imóveis, vez que suas propriedades não podem ser usadas para outro fim senão de moradia.

A deterioração do trecho já pode ser constatada pela falta de interesse dos moradores na manutenção das fachadas e calçadas das suas casas; na quantidade de imóveis desocupados e até pela existência de placas com os dizeres: "alugam-se quartos e vagas" !!!

O presente pleito é feito pelos signatários com o fim de tornar o *Estado de Fato* em *Estado de Direito* visto que os 3 quarteirões assinalados são, e sempre foram, ditos Z-I, porém tributários de um corredor viário de trânsito cada dia mais intenso e pesado de uso misto em toda a extensão da rua.

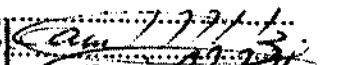
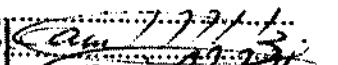
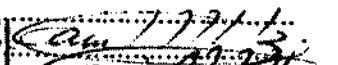
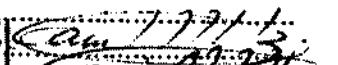
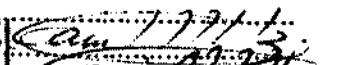
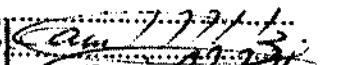
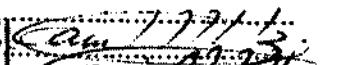
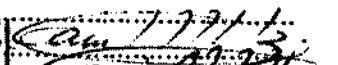
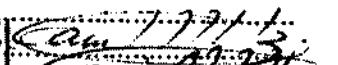
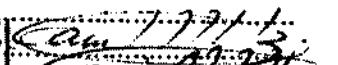
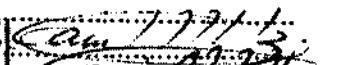
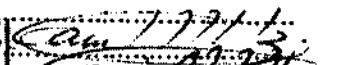
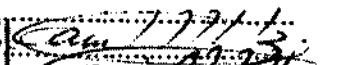
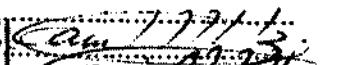
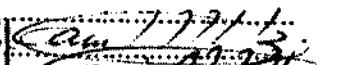
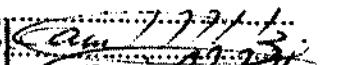
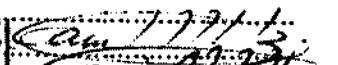
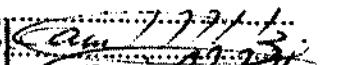
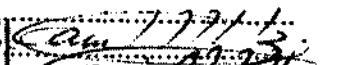
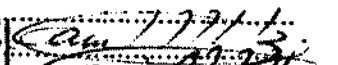
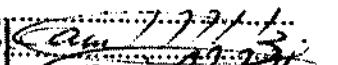
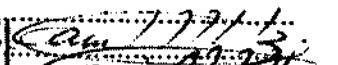
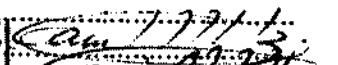
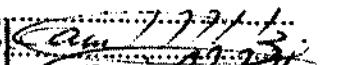
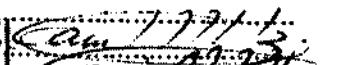
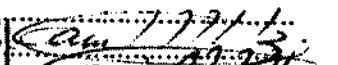
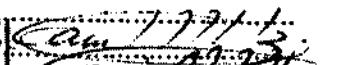
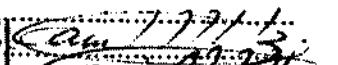
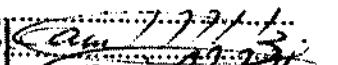
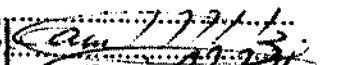
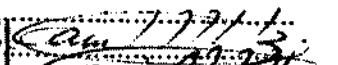
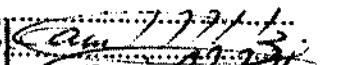
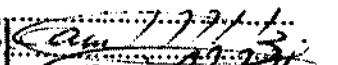
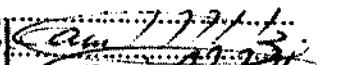
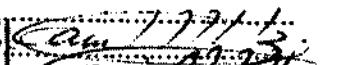
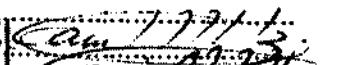
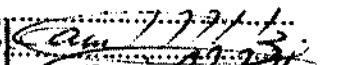
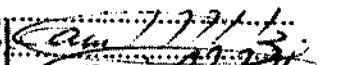
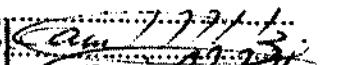
Por imperativo de justiça, esperamos de V. Excia. o atendimento da reivindicação, que antecipadamente agradecemos.

**Nestes Termos,
P. Deferimento.**

São Paulo, 31 de maio de 2001.

(segue-se abaixo assinado)

ABAIXO ASSINADO PARA MUDANÇA DE ZONEAMENTO
 (parte integrante do requerimento de 31 de maio de 2001)

Casa nº	Nome do morador/proprietário	Identidade (RG)	Assinatura
1489	MILTON LENZI	3.113.976	
1487	MILTON LENZI	3.113.976	
1391	Edoardo Marchetti de Carvalho	2.559.299	
1403	Maria de Moura Garcia	5.361.648	
1397	Maria Quitéria Silva	17.613.08	
1407	Edson Sponsel Toledo	8.111.108-3	
1459	Felipe Ferreira	1.228.283	
1478	Jose Carlos Becker	9.786.627-4	
1464	Antônio Augusto Mendes	0.245.037-3	
1509	Antônio Júnior Silveira	86.935.689	
1517	Elizabeth Trenelli	06.565.212	
1523	DIMITRI PELLEGRINO CONSTANTINO	22.913.237	
1349	Janea Belarmino	18.84-6.82	
1379	PEDRO CERNAVSKIS	5.357.994	
1387	JOSEPHINA LAVAILO RUSSO	2.229.786	
1374	DARCI PIERRO AMBRAL	2.676.544	
1341	Tita Brusino Simone	13.608.659-7	
1291	Leonilda Soárez	3.875.388	
1225	Camila Maria Luisa	28.511.335-5	
1506	Domingos Paiva	3.594.860	
1213	RENATO MONTE	1.443.046	
1209	SALUA SAYEGH	2.911.261-3	
1231	IZZA membreira SOARES	15.588.322	
1236	Michel V. Rodolfo	46.119.51/61	
1256	Jandira da Cunha Andrade	8.832.405-9	
1256	Widmar Queiroz	2.642.952-5	
1262	Wiley M. Aguiar	4.450.322-0	
1286	MAK LIAD	8523.491	
1344	Valdir Paixões	2779.250	
1382	LYCIANA CARDOSO	2.289.091-5	
1355	Julia Maria Stagnoli	1.298.723-3	
1358	FLACIO GODOY JR	8470.988	
1216	TERESA C. M. LIMA	935.559-8	
1255	IGNARACY B. SOLAR	1.256.225	
1408	LEONARDO PONZONI	7.990.558	
1320	RODRIGO WILSON LAFRAIM	1.566.631	
1470	ANDREAS DORIA CORTE	6.325.980	
1463	Osvaldo Borges MAFETTA	5.314.093	
1479	LUETE RASCHKOWSKY	3.369.372	

ABAIXO ASSINADO PARA MUDANÇA DE ZONEAMENTO
 (parte integrante do requerimento de 31 de maio de 2001)

Casa nº - Nome do morador/proprietário - Identidade (RG) - Assinatura

1396	José Luiz Bacellar	26.503.399	
1401	Diego Coelho M. Guimão	3213.889	
1203	Quando é que o Serrano	892.499-58	
1319	Joemir R. Monteiro da Glória	28.589.318	
1270	William Reinders Maude	11.974.692	
1246	Wladimir P. O. h.	9.731.972	
1249	Tsao C. P. P. Tung	7.545.880	
1342	ALEXANDRE VAGYNA	8.032.130-6	
1454	Lv.2 FERNANDO Lazzellotti	32.791.907-3	
1460	Thierry Pecchia	1.764.377	
1494	Hubert Kuhlmann	1.548.123	
1501	DAVEY SIN HONG TJO	6329.579	
1359	S.A.V.L. MARCINIES	1241.714.558	
1297	Wilson Afonso Tavares	14070832	

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No trecho objeto deste abaixo assinado, existem 61 (sessenta e um) imóveis, dos quais 5 (cinco) estão desocupado e assinalados com placas de locação e venda. Seus proprietários não puderam ser localizados para opinar.

Desta forma, o universo pesquisado é de 61 - 5 = 56 (cincoenta e seis) imóveis.

Deste universo, proprietários e moradores de 52 (cincoenta e dois) imóveis assinam este requerimento solicitando mudança no zoneamento.

Portanto, 93 % (noventa e três por cento) por aclamação e inequívoca manifestação de vontade, querem a mudança pleiteada e repudiam a intromissão de pessoas desconhecidas e não moradoras no local a emitirem opiniões não autorizadas em contrário!!!

Os requerentes.



Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 22 de Julho de 2002.

SSP-DSA-1454/02.

INDICAÇÃO 1866/2002

zado (a) Senhor (a),

Encaminhamos para conhecimento de V. Sa., cópia da
ocação nº 1866/02 enviado, para a Secretaria Municipal do Planejamento –
SPLA / DEPLANO, referente alteração de zoneamento da Rua Dr. Jesuíno
Maciel.

Continuamos acompanhando a tramitação desta solicitação
o ao órgão competente e tão logo tenhamos uma resposta informaremos a
vá.

Sem mais para o momento, aproveitamos para enviar os
sos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

DALTON SILVANO
Vereador

Indico a Exma. Sra. Prefeita solicitando da Secretaria
Municipal do Planejamento – SEMPLA / DEPLANO, a
necessidade de diligências no sentido de solucionar o
problema a seguir enfocado:

Assunto: Alteração de Zoneamento da Rua Dr. Jesuíno
Maciel, trecho compreendido entre as
travessas das Ruas Cristóvão Pereira até
Zacarias de Gois, para zona de uso misto.

Anexo: Abaixo-Assinado

Sala das Sessões, Julho de 2002.

DALTON SILVANO
Vereador

*Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Vereador Celso Jatene
Primeira Secretaria*

São Paulo, 26 de junho de 2002.

Cara Senhora
IVETE RASCHKOISKY

Com satisfação acuso o recebimento do abaixo assinado dos moradores da Rua Jesuíno Maciel.

Sou morador do bairro, portanto transito muito pelo local e entendo bem o porque da reivindicação.

Realmente o trecho que se referem é poluído e barulhento, inviabilizando uso estritamente residencial, pela falta de qualidade de vida em sua proximidade. A mancha não residencial já instalada na região.

Farei o possível para apoiar, na mudança de zoneamento, o trecho mencionado.

Espero sua constante atenção em contato, lembrando que meu Gabinete neste caso estará sempre à disposição.

Um abraço,

(Assinatura)
CELSO JATENE
Vereador
Primeiro Secretário

Seriedade Sempre

Viaduto Jacareí, 100 - 9º andar - sala 914 - Cep 01319-900 - Fone: 3111-2505 - Fax: 3111-3004
e-mail: vereador@celsojatene.com.br site: www.celsojatene.com.br



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 18 de Julho de 2002.

Prezado Senhor (a),

Com muito respeito e satisfação tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, informações sobre o Projeto de Lei 478/01, que altera normas de uso e ocupação do solo de área situada no Distrito de Santo Amaro, área esta, que pertence ao seu imenso território.

O supra citado Projeto de Lei recebeu parecer pela legalidade, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25/09/2001, pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, a qual em seguida encaminhou para a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, sendo que esta Comissão se incumbiu em realizar 2 (duas) Audiências Públicas de acordo com a Lei Orgânica do Município de São Paulo.

A primeira Audiência Pública foi devidamente realizada em 28/11/01, mas infelizmente com pouca representatividade dos moradores da região. Ocorre, porém, que será realizada a segunda Audiência Pública e assim, esperamos contar com a participação dos interessados neste feito.

Deste modo, tão logo seja agendada a realização da segunda Audiência Pública, entraremos em contato antecipadamente com Vossa Senhoria com a finalidade de fomos atingirmos o nosso objetivo.

Sendo assim, coloco-me à sua inteira disposição através do meu Departamento Jurídico que poderá fornecer maiores esclarecimentos através dos telefones 3111-2926 e 3111-2463, com Dr. Wilson Roberto Thomazini e Dr. Elio Esteves Junior.

Aproveito a oportunidade para renovar os meus protestos de elevada estima e consideração.

Sem mais,
Atenciosamente

WADIH MUTRAN
Vereador
Líder do P.P.B.

SALVE UMA VIDA DOANDO SANGUE ♡

CASO Evelin Cristiane Ribas Capozzielli

Meu nome é Evelin Cristiane Ribas Capozzielli, portadora do cpf 282666858-78 e meu esposo Giovanni Capozzielli portador do cpf 274801508-81, somos proprietários do imóvel localizado na Av. Dr Jesuino Maciel 1358, adquirimos o imóvel em Setembro de 2013, regularizado conforme todas as certidões que retiramos e localizado em uma zona mista, ou seja, pretendemos abrir uma clínica médica e pelo que consta em escritura isso é possível pelo zoneamento permitido. Gostaria de solicitar a autorização para abertura da clínica pois nada consta nos proibindo de tal ato.

Evelin- moradora do Bairro Campo Belo

*Local congelado - deminar impede
abertura da clínica.*



COMERCIANTE E MORADORES DO BAIRRO CAMPO BELO.

Caso Milton

À CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo Sr. Vereador [REDACTED]

O abaixo assinado anexo, devidamente qualificado, proprietários e comerciantes de **03 (três) quarteirões** da Rua Dr. Jesuíno Maciel, no Campo Belo trecho compreendido entre as travessas ruas Cristóvão Pereira até a Rua Zacarias de Góis, e circundados pelas ruas Demostenes, Rua Confiteur Fechando e Quarteirões das Ruas Vicente Leporace e Republica do Iraque São Paralelas a Rua Zacarias de Góis. **São 03 (três) Quarteirões Fechados.**

Por meio deste abaixo assinado (DEMOCRATICO), totalizando **98% dos imóveis** compreendidos nos aludidos quarteirões desejam há anos que os quarteirões supracitados acompanhem todos os outros, vez que já são de alto adensamento a muitos anos.

A Rua Dr. Jesuíno Maciel, que é uma rua de quarteirões contínuos com edifícios residenciais com 18 andares, belíssimas torres comerciais, Supermercados, Hospitais, Corpo de bombeiros, Quartel da Policia Militar, todo tipo de comercio. Bem como, servidos por 09 linha de ônibus regulares, mais os de transporte de funcionários e de turismo.

Como principal artéria de transito que liga a Av. Washington Luís as Avenidas Vereados José Diniz, Santo Amaro e Marginal Pinheiros.

O trecho mencionado é poluído, barulhento, perigoso, com frequentes acidentes de trânsito.

As casas perderam qualidade para moradia e os signatários foram injustamente penalizados com a desvalorização de seus imóveis, vez que não podem acompanhar a tendência natural do bairro que é o adensamento e a verticalização.

Cabe ressaltar, que o investimento com dinheiro publico na região é muito grande.

O aeroporto de Congonhas, escolas publicas, hospitais, ruas largas com excelente sistema viário, quartel da Policia Militar, Quartel de Bombeiros, Cia de policia Militar, Distrito policia Civil e Linhas de ônibus para todas localidades da cidade.

AEROTRENS, Fortíssimo investimento nas linhas de Aerotrens com 03 estações privilegiando sobremaneira o bairro todo no Campo Belo.

METRO, obras e muito investimento no bairro com duas estações também dentro do bairro do Campo belo.

Por imperativo de justiça, clamamos por essa mudança no zoneamento que apenas irá tornar o ESTADO DE FATO EM ESTADO DE DIREITO.

Como também entendemos que um bairro com todo este aparelhamento publico, investimentos de dinheiro publico nessa monta só privilegiar os interesses de um ou dois em virtude de não querem a mudança para uma zona mista

Milton- morador do Bairro Campo Belo.

NOME da RUA: Dr. Júlio de Mesquita

Nome:

RG:

assinatura

- 01- Simeone Rita da Silva 23.557-12-X
02- MARIA GISELE TANADE FERREIRA 16.810-986
03- Lina Soanele M. SOARES 22967-766-6
04- GARCIA VANDRILLO 20.665-045-0 RG 00000000
05- Leila Bergamini Gallucci 33531778-0 Chupacabra
06- ALEXIA B. R. GALLUCCI 5515712-9
07- Viviane Bergamini Gallucci 32383609-1
08- MARINA ANDRADE DANTAS
09- Linda da Silva Xavier 34301-499-3
10- Paulette da Santos Fonseca 199-330-345-09
11- Maria do Socorro Alves Costa 22665-705-X
12- CLELIA DE BRITO BERGAMINI 6334961
13- Fabiana de Oliveira Lima 33643009-0
14- Marilene Marinho 40.473.886/5
15- VERGÍNIA HETELIA KUGELMANN Manauí 26.5054526-3
16- JORGE TERÉLIO MATIAS RG 6517-888-9
17- IVETE RASCHKOVSKY RG. 3369372-
18- Giovanna Cravzelli RG 26.257.133-X
19- EVELIN C. RIBAS CRAVZELLI RG. 46.021.178-X
20- NOORA RODOLFO 21.916-4 RG 9249825
21-
22-
23-
24-
25-
26-
27-
28-
29-
30-

TOTAL 354 ASSINATURAS

NOME da RUA: de Jesuino Mariz R Republica do Tocantins

Nome:

RG: 27253953-5

assinatura

- | | |
|---|--------------|
| 01- Jélio Moreira dos Santos Vello | x 4.419.522 |
| 02- Wilson do Vale B. (alt) | 1.750.657 |
| 03- Miltinho Guedo | 26.698.358-6 |
| 04- ELEEN OMORI | 27.952.053-1 |
| 05- Flora da Costa | 28.512.505-1 |
| 06- Eliézio de Andrade Silveira | 28.512.505-1 |
| 07- Sidelandia Souza Campos de Oliveira | 28.043.880-1 |
| 08- Christiane Ribeiro Souza | 19.745.348-5 |
| 09- Tatiana da C. Gomes | 21.867.967-8 |
| 10- Fabio Dias Pessan | 24.863.560-9 |
| 11- Tere Sica Arreiros | 5.440.563 |
| 12- Andrez Bamborim | 16.733.369-0 |
| 13- DANIEL M. MATOS | 20.729.840-3 |
| 14- LEONARDO FONZONI | 7.990.558 |
| 15- MARCIO AUGUSTO AMARAL | 21.465.469-2 |
| 16- Manoel Fernando Amaral | 4.199.750-8 |
| 17- Mauricio José Amaral | 21.465.470-9 |
| 18- RAFAEL CALONI | 44.291.428-3 |
| 19- Christiane Brusola Guerra | 25.560.995-4 |
| 20- Melvin Galvão | 4.952.652 |
| 21- Henrique Santanna | 14.366.309 |
| 22- Leandro dos Prazeres | 16.709.987-0 |
| 23- Kubros J. de Souza | 13.840.641 |
| 24- MARCOS DAVIDA ROCHA | 29.192.133-4 |
| 25- Givaldo Ferreira dos Santos | 13.884.859 |
| 26- Haroldo Ruben ZEUMEISTER | 3.008.981 |
| 27- Leila Braga Guerra | 12.385.866 |
| 28- Gláucia de Alencar Rodriguez | 25.828.949-1 |
| 29- Antonioly Yamazuchi | 11.697.577-6 |
| 30- | |

NOME da RUA: De Losurdo Marisol R. República do Tocantins

Nome:

RG: 27753953-5

assinatura

01-João Florença dos Santos Vello	x 4.119.521
02-Wilson do Vale B. Matto	1.750.657
03-Helena G. Gadelha	26.898.358-6
04-ELLEN OMORI	27.952.013-9
05-Nana da Costa	28.572.505-1
06-Eduardo Ap. de Andrade Silveira	28.093.880-1
07-Lidiane Souza Campos de Oliveira	19.745.348-5
08-Cristiane M. S. Souza	21.867.967-8
09-Teliane da C. Gomes	24.863.560-9
10-Fabio N. P. Pereira	5.440.563
11-Jessica de Souza	16.723.368-5
12-Antônio B. Ambrosio	20.729.840-3
13-DANIEL M. MATOS	7.990.558
14-Leonardo Bonzoni	21.465.469-2
15-Marcio Antônio Amaral	1.799.750-5
16-Maria Fernando Amaral	21.465.470-9
17-Mauricio José Amaral	44.291.428-3
18-Rafael Calloni	25.560.995-4
19-Ediliane M. Guerra	4.952.652
20-Jelmo Galvão	14.366.309
21-Hercílio Santanna	16.720.987-2
22-Lourenço dos Prazeres	13.840.691
23-Lobras J. da Silva	29.192.133-4
24-Marcos David da Rocha	13.880.959
25-Liviano Ferreira dos Prazeres	3.808.948-1
26-Haruo Ruben ZEUMEISTER	1.238.586-6
27-Vera Braga Guerra	28.828.949-1
28-Giovane de Almeida Rodrigues	16.975.771-6
29-Antonio Yamazuchi	
30-	

NOME da RUA: Dr. JESUINO Matile

Nome:

RG:

assinatura

- 01- Gil ANTONIO NUNES 1.889.726 5896-3712
02- Marcella Cardoso da Silva 39.457.367-9 Marcella C. Silva
03- NILZA CALUM PASCHALLET 1946.486 Nilza C. Paschallet
04- ISIDRO FERREIRA W 247.181-K Isidro Ferreira
05- ISIDRO CALUM FERREIRA 21574230
06- Antônio Santo NASCIMENTO 19455.655
07- EDMACO DO NUNCIAT SOCZ 29.694526-9
08- FRANCISCO Vinicius Góes 30.302.028-8
09- Orlando Alagão da Silva 2.268.943-6 999.554.30544
10- Jamesa Bispo da Costa 33.349.942-1 Jamesa Bispo
11- Philip Lima dos Santos 41.080.043-0
12- Horacio N. Oante 11.236.416
13- Ottono Silveira 29.527.892-4
14- Jose Gonçalves de Aguiar
15- Oliveira M. Xavier Ogata
16- Selma M. A. Nagata 11.318.535-4
17- Carlos V. Nagata 10.114.644
18- Sérgio Henrique P. L. 0554458-4
19- Willib R. Spieletti 8.132.560
20- Maria da Socorro da Silva 32.852.87
21- Wellington Campos 35.100-023-3 58410354
22- José Batista Rufino 40.812-381-90 5851-8195
23- Estela Steimwinkel 15.688.493
24- Estimara Leite Figueira 40.812.650-4
25- Kátia Rechiguel fitt 257.277-73
26- Roberta Sone 16.223.938
27- Severino Martins de Oliveira RG 350.166-2 55614572
28- MATEUS NOEL 13.146.173-4
29- Yde Saneia 2.292.535
30- Joana Amorim noyes - RG 15.865.646-6 5533-6673

exemplo: consultório médico ou dentário, farmácia ou mesmo padaria.

Rua Pascal - Dr. Júlio Moutinho

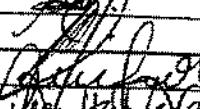
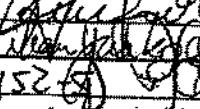
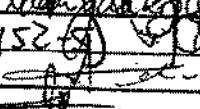
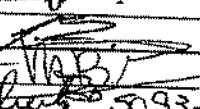
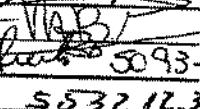
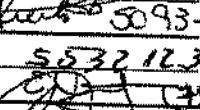
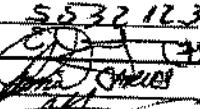
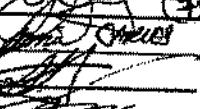
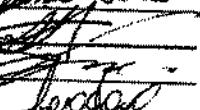
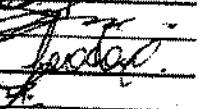
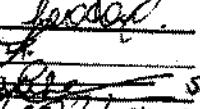
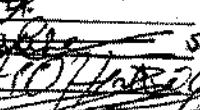
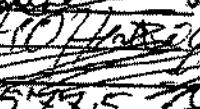
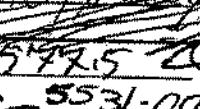
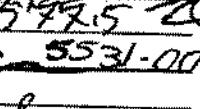
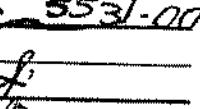
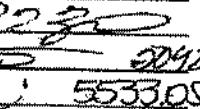
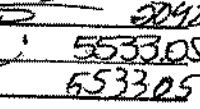
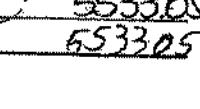
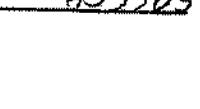
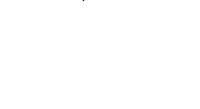
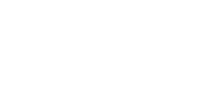
Nome: RG: assinatura

- 01- Maria Manuela Lira e 4705237
- 02- Marilisa Bezerra de Melo e 9999 059 JFP
- 03- Josélia Couto 22.127.152-1
- 04- M. Helena Soledade 4827786
- 05- Maria Cecília dos Santos 502.250.308.00
- 06- Lívia Mendes Coelho 81492859 P
- 07- Ana Paula Coelho 314.596
- 08- Ana Lúcia Mendes 1.219.752
- 09- Cláudia Fioreira 3.337.760
- 10- Maria Cristina Scola 10.999.010
- 11- Gândula M. Paixão
- 12- Suely Moreira Tostes 10.682.643-8
- 13- ISABEL RICHA GONÇALVES 31.551.517-3
- 14- Mariana dos SIlva Pozzanotto R6.8991.36
- 15- Marilá Carolina Pozzanotto 29406061-3
- 16- Suzanna Araini W-637243-UC
- 17- Lourodes Estrela Martins 1429082 3741615
- 18- Sandra Leobinha D. Ferreira 9.403.198
- 19- Vera Silveira 10.683.307
- 20- Sandra Amily RG 16544266
- 21- Sandra Vassoura 17.118.396
- 22- Cláudia Cristina P. Franco RGA 118397
- 23- Rosângela Elias RG 5.113.369
- 24- Alessandra A.B. Cavallaro R. 8.361759
- 25- Rosane Oliveira da Silva
- 26- Rosil R. Lira e 865.744.83
- 27- Eliane da Cunha RG 18.627.621
- 28- Rosângela Paganini
- 29- Marluana Segura de Menezes 2.992.059
- 30-

NOME da RUA: D. JESUÍNO MARCEL

Nome:	RG:	assinatura
01- Jose White	935-569-8	J P. White
02- Waldemar Borges Paiva	4755624	
03- Silviano E. Oliveira	41442955-1	
04- Leônidas Soárez F. L. I.	18255848	
05- Cláudio P. Neres.	05360.202-9	
06- JETERSSO F. DES. UU	41480250-3	
07- Milene Lenguaiva	32.643.704-2	Milene
08- CLEIBE S. RAMOS	18.201.138.	Cleibe
09- Leopoldo Góes de Souza	02990596-09	
10- Geovany O. Pereira	301.24.544-6	
11- Zélio S. man	7173.183	Zélio
12- Martina Pereira Phaues		
13- Adriano Almeida Costa	11.161-489	
14- G. V. S. da Silva	11600959-3	G. V. S. da Silva
15- Caio Rockenfus JR.	2866801	Caio
16- LENI MARQUES DOMÍNIO	4749797	Leni
17- Fernando Lamego	21486029-2	Fernando
18- Nonfield Condral	7103133	Nonfield
19- CILEVE GASSIM MIRIO	9359376	Cileve Gassim Mirio
20- EDGAR LIMA 01500	2817654-7	Edgar Lima
21- JAIR OLIVEIRA DA SILVA	36048636-3	
22- CARLOS DE SOUZA SAPUCAYA RG.	22325946-3	
23- Edson Soza Barros d. Silva	RG. 28452739-7	
24- MARCOS SOARES DA SILVA	34085541-7	
25- Gilvan Oliveira da Silva	RG. 23149602-0	
26- Kátia Chiu RG	5769403	Kátia Chiu
27- OTEN OTEN YEE	325601-0	
28- Quirino P. Enganho	133804162	
29- Carlos da Mota Nowak	6923947	S. 65614761
30- PEDRO CERNAIKAS	50445346 - 00 1320	

NOME da RUA: Dr JESUINO MACIEL

Nome:	RG:	assinatura
01- Ana Cecilia Diniz	35.602.933-5	
02- Milene Amorim de Souza	15.302.922	
03- Luiz Gondalho	58.411.583	
04- LILIAN VINKO OLIVEIRA	8.590.256-1	
05- Luisa Maria de Oliveira Carvalho RNE (W462452)	(W462452)	
06- MARIA TIBAOA	6.012.667	
07- ROBERTO CORREA CRUZ	8.924.521	
08- Maria Aparecida Matos	16.997.735-1	
09- Marilia Barboza Braga	12.889.766	
10- Luci S. do Nascimento	34.314.800-8	
11- Nelson Gomes Bassi	12.416.688-0	
12- Cláudia Oliveira	5.213.105	
13- Carlos Alberto Soeiro	18.437.694-4	
14- José Monilis Prado	36.571.111-1	
15- Zeca Geneca	9.267.81	
16- Leodan	5.841.218-0	
17- Cleusa Matilde	14.685.613	
18- Christiane N. C. Freire	9.700.333-5	
19- Cláudio Henrique	34.478.746	
20- Chico Colos	9.565.645	
21- Agniborn Bento de Souza	36.533.572.5	
22- Maria Figueira Mansida	43.904.651-8	
23- Zézé Pacheco	W.36.99.88-2	
24- Paulino da Silva Dias	21.482.391-2	
25- Olívia G.D. Serravalle RG 9.184.100	00	
26- Cezar Correia	RG 26.110-95	
27- Zeca Geneca	5.567.723	
28- Juiz Lulu Fazenda	5.054.850	
29- Fernando Viana	13.321.637	
30- Adriana Copiata	25.613.737-7	

20/8/2027

NOME da RUA: Dr. JESUÍDO MACEDO

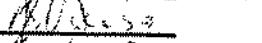
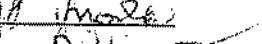
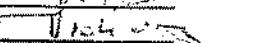
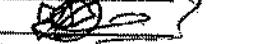
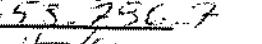
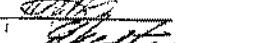
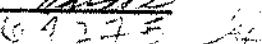
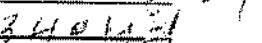
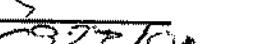
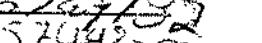
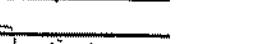
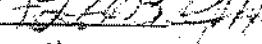
Nome:

RG:

assinatura

- 01- Antonia Tei Pare - n° 1517 RG 5634620 *Antonia Tei Pare*
02- MILDONLENZI (1489) 8113946 *MILDONLENZI* 35096755
03- OSWALDO PROFETA (1463) 5314093 *OSWALDO PROFETA*
04- Ribeiro G. Passetti (1459) 507259733699 *Ribeiro G. Passetti*
05- MILTON BENTOLLA (9459) 1.228283-7 *Milton Bentolla*
06- MILTON BENTOLLA (1459) 8154694 *Milton Bentolla*
07- Hospital Cecília (1460) 1764379-X *Hospital Cecília*
08- YARA NAYEF ZOGHABRI (1470) 3.694.444-7 *Yara Nayef Zoghabi*
09- ANA PAULA ZOGHABRI (1470) 24981517-5 *Ana Paula Zoghabi*
10- SILVETTA F. BOCCUZZI 360.650.330 *Silvetta Bocuzzi*
11- MARIO SERGIO BOCCHUZZI 049.403.6-7 *Mario Sergio Bocuzzi*
12- LUCIANA CARDOSO (1388) 22.287.091-5 *Luciana Cardoso*
13- Manoel Paiva (1334) 10.16.291.466-0 *Manoel Paiva*
14- VID BRENDO SALGADO - N° 1341 - RG 5047988 *Vid Bredo Salgado*
15- JOSÉ TOMASIA MARCIL - N° 1374 - RG 2763600-8 *José Tomásia Marcil*
16- LUIZA SANTOS BECARI - N° 1478 RG 25.978.452-7 *Luzia Santos Bechari*
17- Felicia Maria Stassensi - RG W 298723-3 *Felicia Maria Stassensi*
18- Lamei Ferreira 1926 - RG 5041-7875- *Lamei Ferreira*
19- Luiz Fernandes Luzzellotti - 32.791.907-3 - 50444334 *Luiz Fernandes Luzzellotti*
20- VIVIANA CORTESIO (1461) *Viviane Cortesio*
21- Maria Paula Alves de Oliveira - RG 22669962-2 n° 116 *Maria Paula Alves de Oliveira*
22- Raísa Delista de Lima - RG 26719011.6 - n° 1403 *Raísa Delista de Lima*
23- LAERIO ENDRIGO JR RG 8470988 N° 1358 *Laerio Endrigo Jr*
24- KATIA APARECIDA LAGE DUTRA ENDRIGO RG 14515737-0 n° 1358 *Katia Aparecida Lage Dutra Endrigo*
25- P. J. GARCIA W 6.500 1F 2qm = N° 1350 *P. J. Garcia*
26- Karla Divisa Freela Bianco 2.417.397 *Karla Divisa Freela Bianco*
27- *Carvalho* RG 3.875.389 *Carvalho* 1291
28- *Yara Cecília Jorge* (1460) 39 - 1.151.690, *Yara Cecília Jorge*
29- *Thierry F. Odeberg* 5041605 *Thierry F. Odeberg* 811392098 *Thierry F. Odeberg*
30- *Ismael* *Ismael* 50936250 *Ismael*

NOME da RUA: Nicaragua

Nome:	RG:	assinatura
01- Luiz Censoni	41223171	
02- Vilma Julianne	23.785.2015.3	
03- Marcella de Oliveira Oliveira	16.950.1648	
04- Luisa Stani	32153116-4	
05- Rosângela Machado	3.262.704-40	
06- Heleno Nunes Ferreira	8.262.727-7	
07- ROBERTO		
08- Silvana Terezinha de Souza	33.653.736-7	
09- Lívia Aguiar	46572327	
10- Glácia Paula Braga	1209702	
11- Ana Beatriz de Oliveira	3468694273	
12- Edilaine Guedes da Silveira	1193401121	
13- Fabio GIBSON		
14- D. J. Soárez Diaz 674241	3693.614-5	
15- Fáthacilda Gómez	30103093-632319	
16- Antônio da Silva	4557049-2	
17- (Signature)	2.846.187	
18- (Signature)	309697761	
19- (Signature)	70 22-962-606-5	
20- (Signature)		
21- (Signature)	02326-011.162-3	
22- (Signature)	26.432.825-8	
23- Wilson Perdigão	135-566-764-9	
24- (Signature)	6.939.636	
25- (Signature)	10930080	
26- (Signature)	10440323	
27- Paulo Rolino Montalvo	10930080 N° 1618	
28- Leônida Amorim	55358241 N° 1622	
29- MIGUEL TORRANCI	55435907 N° 1664	
30- Anna Stella Lenys Flomin	50357163 N° 1298	

NOME da RUA: Vicente Leporace

Nome:	RG:	assinatura
01- Arlindo RAFAEL Tokano	55318919	№ 1680
02- Adelmo Cledem Costa	55438282	№ 1046
03- Arnaldo Bezerra	20966802	№ 1680
04- Cecília E. momesso	50424715	№ 1535
05- Paulo Kazuaki OTANI	55618839	№ 1671
06- CARLOS J. GOMES SANTOS	50448516	№ 1824
07-		
08-		
09-		
10-		
11-		
12-		
13-		
14-		
15-		
16-		
17-		
18-		
19-		
20-		
21-		
22-		
23-		
24-		
25-		
26-		
27-		
28-		
29-		
30-		

NOME da RUA : AVENIDA BRASIL

Name: _____

20

assinatura

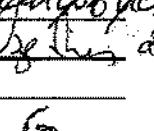
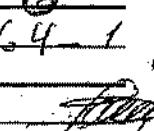
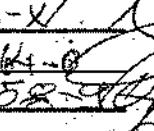
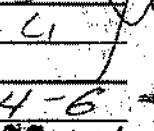
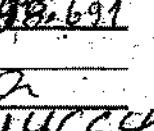
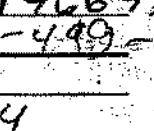
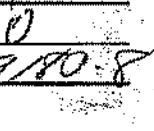
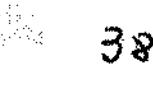
- 01- 11/09/2018 09:27:40 22.7411.581-3
02- Rodrigo José dos S Oliveira 26.580.443-5
03- Deyvany Oliveira Santos RG 34114600-8 Tony Santos 5533721
04- Maria de Lourdes Vazquez RG 1520.551
05- Wanda Irineu Taltas 5603702
06- Gilvane Barbosa e Silva 5014.544
07- Bento Carlos de Campos B.B. Campos RG 3.747.73
08- Marco Barbosa 321932-486 Marcos Barbosa
09- Edilene Lacerante RG 43504062-1
10- Milliony Guedes RG 34114600-8
11- Vanice Melo 165448730-5
12- Vila e S. Kláudia RG 3.051.901
13- José Cipriano RG 075903-340
14- Fábio Coutinho da Oliveira RG 3.950.490
15- Thiago Henrique RG 3466096
16- Luciane Fernandes RG 1325252 →
17- LUCIANA Rocha RG 11049919
18- JAMIR E. SIlva RG 06194891-9
19- Camila L. Souza RG 11335207 ✓
20-
21-
22-
23-
24-
25-
26-
27-
28-
29-
30-

NOME da RUA: CONFITEUR - RUA DEUSTENES - CONTINUAÇÃO

Nome:

RG:

assinatura

- 01- Gilberto Dantas 1252 884 
02- Luis Gama de Souza 641-550-3 
03- Juvenal Vermelho ARAUJO 13 419 79 87 
04- CAROLINA HONORÉ DE NEURO LASAGOTTA 19592103 
05- PAULO ZUCARELLI 11.836.557 
06- Dilma Faria dos Santos 66 791 71 
07- Maria Jose Costa Ferreira 1.336.269 
08- 11º do grupo 20. da est. 30.085.072-6 
09- Cecília de Souza Souto 35.770-164-1 
10- Maria Isabele de Oliveira 90 980 333 
11- Cátia Marques RG 16 798-128-6 
12- André G. dos Nascimentos 33 654 358-X 
13- Marcos J. Minilli 36 274 864-0 
14- ~~Willy 03/12/00 85/10/02~~ 22 936 352-0 
15- ~~Stephany~~ Mictourzé 5.931 666 
16- Louriz Bueno da SILVA 
17- EDUARDO F. COSTA RG 36.461.977-6
18- Michel e Laci RG: 34 614 583-1
19- Rosângela Riccioli RG 27 62 000-1
20- ~~Comunicação~~ 30 832 020
21- MARCELOS GONCALVES SANCHOSILVA RG 32 323 914-6
22- ~~Fernando 105 Anos Natividade 11.598.691~~
23- Silvana Paixão Salles 26 212 461
24- ~~Antonio Juliano Silva 4.212.031-7~~
25- ~~MAICONTE B. AG ALBUQUERQUE RG 9.8.146643-2~~
26- EVAN DE SOUZA AGUIAR = RG 30 606-449-6
27- ~~Bibiano Paim Almada Filho = RG 34.964 652-3~~
28- ~~Ricardo Alves Fransini 29 22.515.167-4~~
29- ~~José Paulo dos Santos~~ RG 0.193 20
30- ~~Valterino Cola Guaneca RG 19.849/10.8~~

NOME da RUA: CRISTOVÃO PERRERA

Nome:

RG:

assinatura

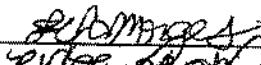
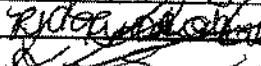
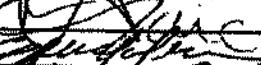
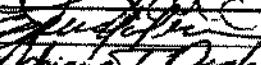
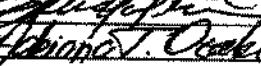
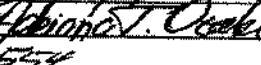
- 01- Marcelo mundo favela dois 33.688.517-4 Marcelo mundo
- 02- Maria Inácia das fontes 35.035.332-3 ~~Inácia~~
- 03- AUTARIA DE EDUCAÇÃO 33.693.184-9 ~~Autaria~~
- 04- Breno Kuhleitner 25.132.872-6 Breno Kuhleitner
- 05- Selange Andrade 38.042.642-9 Selange Andrade
- 06- Maria Barile 11.125.312 ~~Maria Barile~~
- 07- VILA CI mani 34.842.207-3 766
- 08- VILA das GRESAS de VILAMENTO 1.677.246
- 09- Maria Antonieta 3.540.550-7 Maria Antonieta
- 10- Tadeu Tadeu da Nélio 1.797-0
- 11- Silvana Sá da Costa 21.920.887-6 Silvana
- 12- Wilson Filho 34.590.911-57 Wilson Filho
- 13- Maria Cristina Souza 69.32.182.573-9 ~~Maria Cristina Souza~~
- 14- Hugo Culmíro Pinheiros 33.512.326-2 ~~Hugo Culmíro~~
- 15- Roberto Cesar Ferreira 25.232.382 ~~Roberto Cesar~~
- 16- Marcos Pinho Santos 22.317.612-9 ~~Marco Pinho~~
- 17- Jovane Antônio Paula 35.713.162-2 Jovane
- 18- Autarquia de SANTA MÔNTA 22.317.612-8 ~~Autarquia~~
- 19- Paula Lúcia Taylor 85.821.932-6 ~~Paula Lúcia Taylor~~
- 20- Marne Lúcia Freitas 36.721.498-1 ~~Marne Lúcia~~
- 21- Walter Moreira das Fontes 28.912.728-2 ~~Walter~~
- 22- Joálio de Oliveira Costa 28.157.642-8 ~~Joálio~~
- 23- Rogerio de Freitas 36.922.689-9 ~~Rogerio~~
- 24- Marcelo Andrade 35.662.282-2 ~~Marcelo~~
- 25- Silvano Oca 13.622.995-1 ~~Silvano~~
- 26- Marne de Souza Antunes 38.671.229-6 ~~Marne~~
- 27- Clóvis Odeon Conimelha 38.681.222-6 ~~Clóvis~~
- 28- Silviano Soárez Montt 22.317.612-9 ~~Silviano~~
- 29- Marne Soárez Antunes 28.821.456-6 ~~Marne~~
- 30- Wilson de Souza Toniz 35.626.326-2 ~~Wilson~~

NOME da RUA: ZACARIA DE SOUZA (entre PASCAL & DEMOSTENES.)

Nome:

RG:

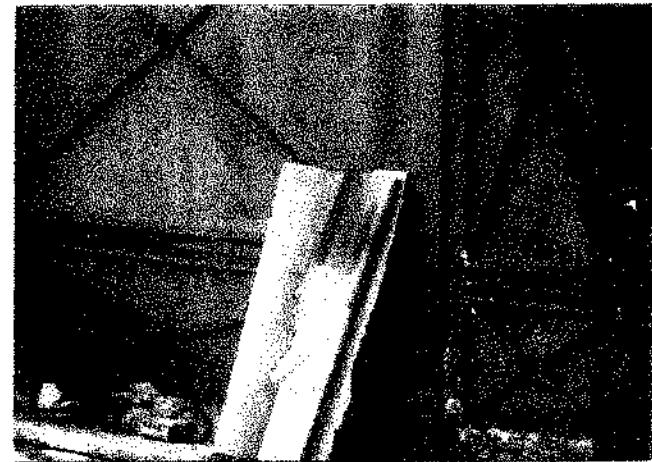
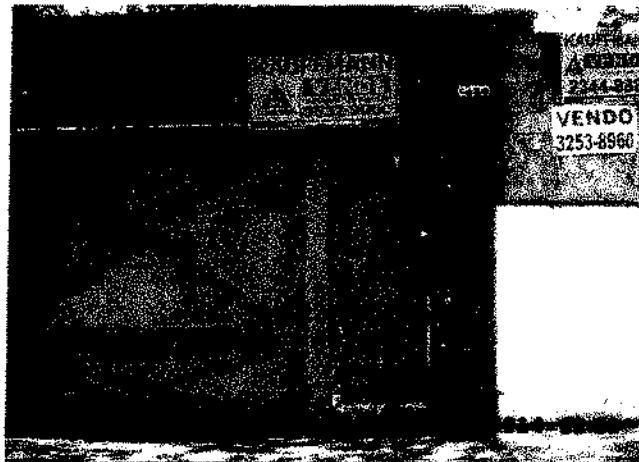
assinatura

- | | | | |
|-----|-------------------------|--------------|---|
| 01- | Fernanda Menezes | 202110686-2 |  |
| 02- | Raquel Enokoline | 31308588-7 |  |
| 03- | Kleber Rodrigues Noloco | 28.471.752-8 |  |
| 04- | Maria do Célio | 77.436.781-8 |  |
| 05- | Regiane M. Oliveira | 26843-565-6 |  |
| 06- | Vilma Soá | 5214136 |  |
| 07- | Erika Valeska Souza | 17.733.101-X |  |
| 08- | Ariana Tácaco César | 17.253.280-5 |  |
| 09- | Lia Freitas de Souza | 676-554 |  |
| 10- | Marta Rusa Guim | 97462402 |  |
| 11- | José Boavida Siqueira | 95489785 |  |
| 12- | | | |
| 13- | | | |
| 14- | | | |
| 15- | | | |
| 16- | | | |
| 17- | | | |
| 18- | | | |
| 19- | | | |
| 20- | | | |
| 21- | | | |
| 22- | | | |
| 23- | | | |
| 24- | | | |
| 25- | | | |
| 26- | | | |
| 27- | | | |
| 28- | | | |
| 29- | | | |
| 30- | | | |

Folha 07

Bruno Drog Jsmiño Matiel

OS IMÓVEIS ESTÃO ABANDONADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS,
OS MALOQUINHOS, DROGADOS, LADÔES TEMEM A RUMBA
CORRE POCHE EZER CÂMBIAS + OTRÓS NAS CASAS.



NÃO SENSAM PANA NO-
RADIAS!!!
MAS SERVE PRO CRAPUÉ!!!

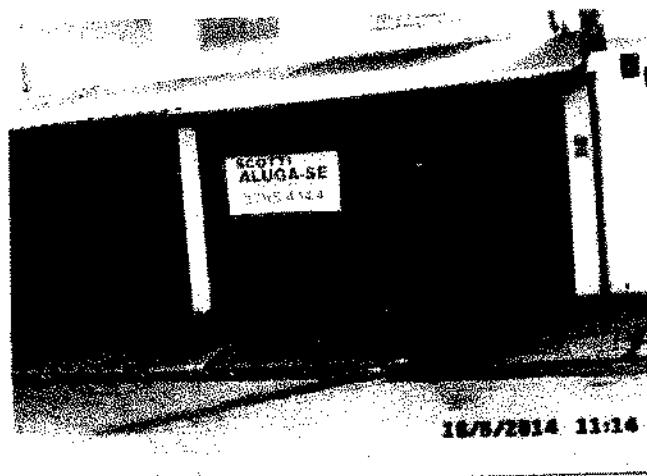
CÂMBIAS ARRENDADAS PELOS MA-
LOQUINHOS



Pixadores + Malfitentes
só os donos da Bura Jsmiño
Matiel - tempo Bzto!!!



RUA Dr. JESUINO MACIEL.



Folha 02

42

DNA De. JESUINO MONTEL

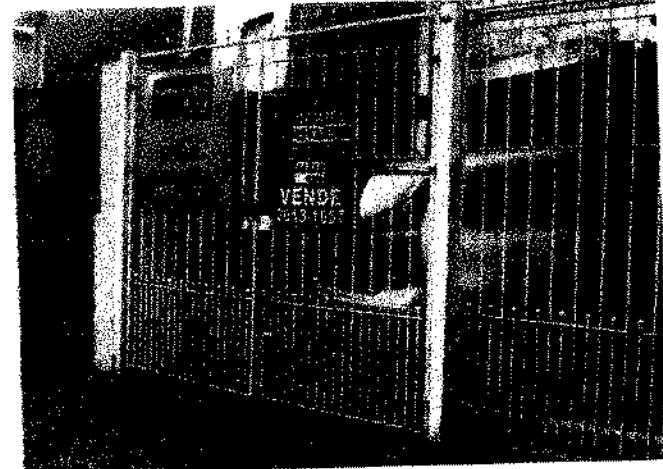
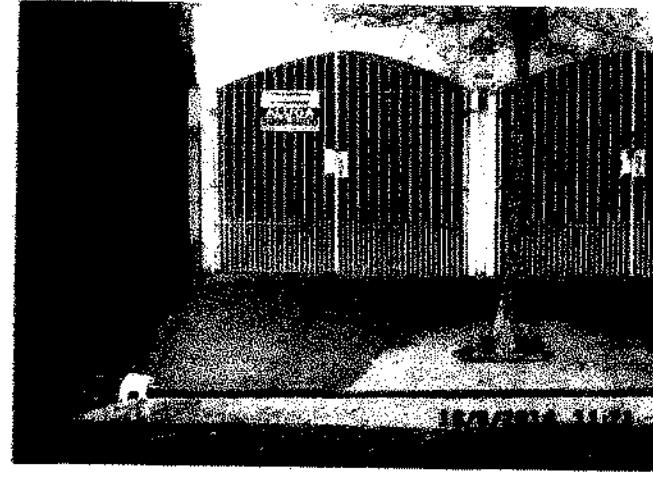
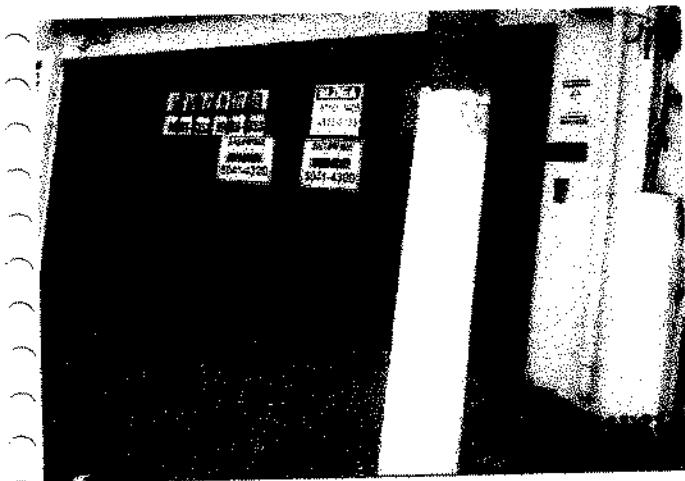
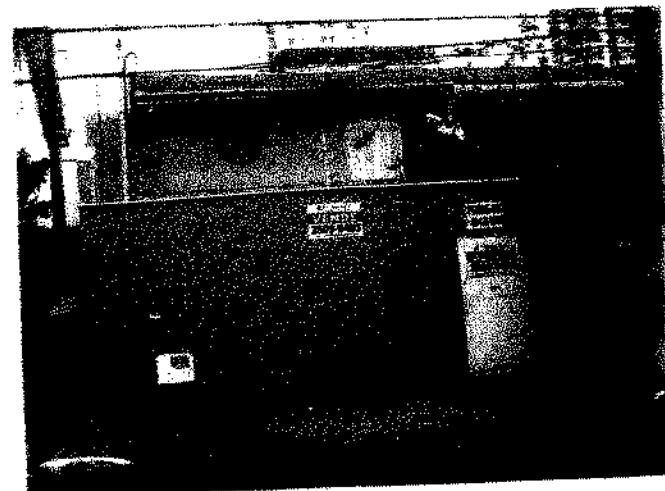


Foto 03

Rua Vicente Leponace



Rua Confúcio/Duquesne

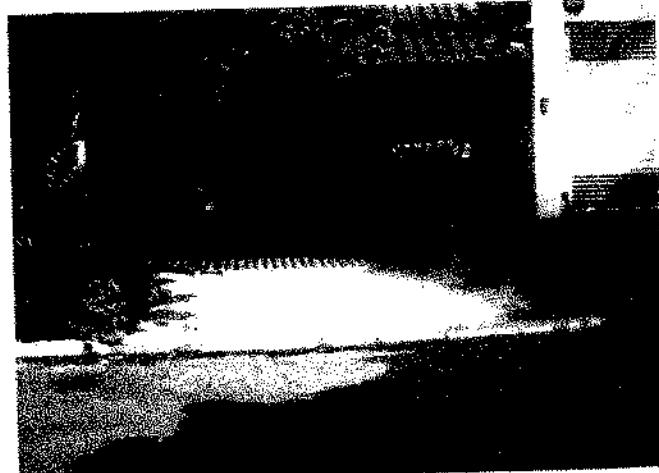
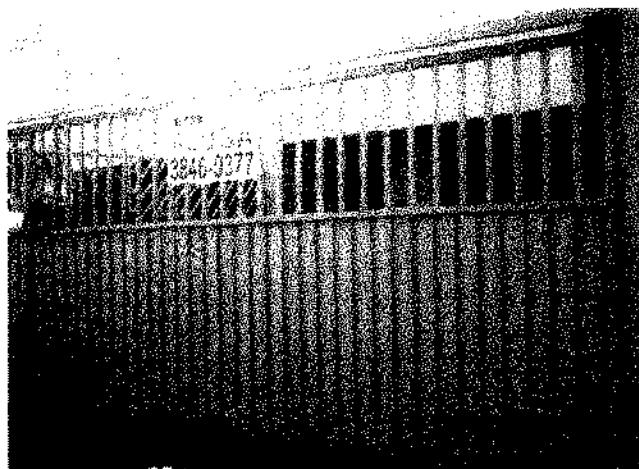
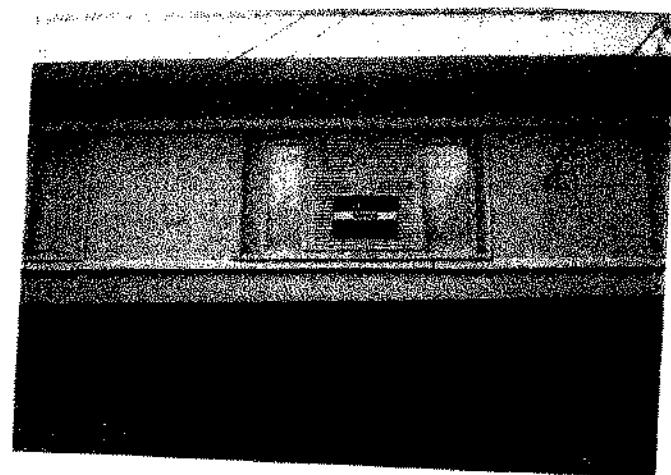
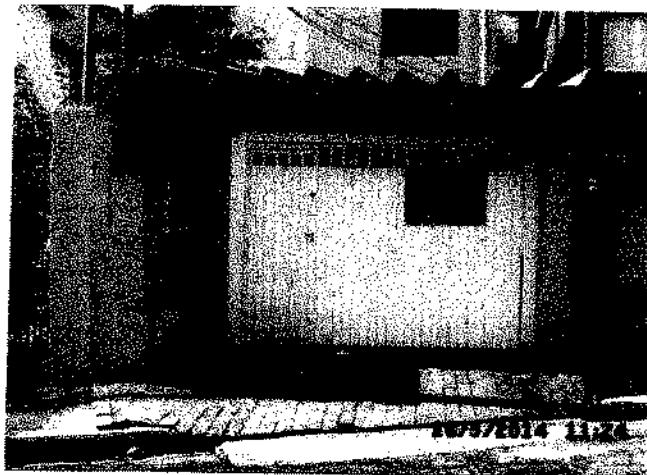


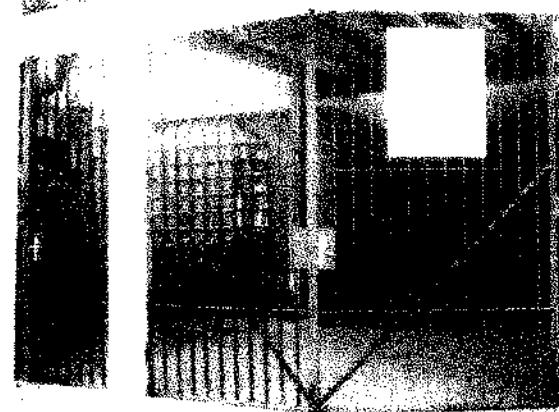
Foto 05

DNA CnghTUR



Folha 06

RUA CRISTOVON FRAZER



Folha 07



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA SUPERANDO O LÚPUS
Largo Dona Ana Rosa, 29 – Conjunto 101 – Vila Mariana – São Paulo – SP
CNPJ: 11.389.743/0001-11 / CCM: 4.004.887-0 - Fone: (11) 5574-6438
Site: www.superandolupus.org.br / Email: superandolupus@gmail.com

DECLARAÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a senhora Rafaelita Maria de Souza portadora do CPF de nº 054.525.608-90 e cédula de identidade nº 17.119.644-2, residente à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 199 - Apartamento 19 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04014-010 está autorizada pelo Colegiado Matriz da Associação Brasileira “SUPERANDO O LÚPUS”, inscrita no CNPJ nº 11.389.743/0001-11, com Sede Matriz no Largo Dona Ana Rosa, 29 – Conjunto 101 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04106-090, a representar os interesses da Associação na Audiência Pública ao Novo Plano Diretor, que será realizada nos dias 5 e 6 de abril, no Auditório Celso Furtado no Anhembi. O principal interesse é que o imóvel localizado na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 199, seja inserido como de interesse social, para que a Associação possa contar com uma Sede própria para melhorar o atendimento de suas atividades com pessoas reumáticas e idosas. Hoje o imóvel é ocupado por moradias irregulares.

Sem mais para o momento,

São Paulo, 02 de abril de 2.014.

Eni Maria da Silveira

ENI MARIA DA SILVA
COORDENADORA GERAL

11 DEZ 2013

ASSAVI @ 19-00
PR

LEONILDO M. SIRAGNA - Assoc Amigo V. Ipojuca -

José Barão D. da Costa

José Gonçalves da Silva

ADALBERTO RIZZI

OTÁVIO ZARUOS

3811 1818

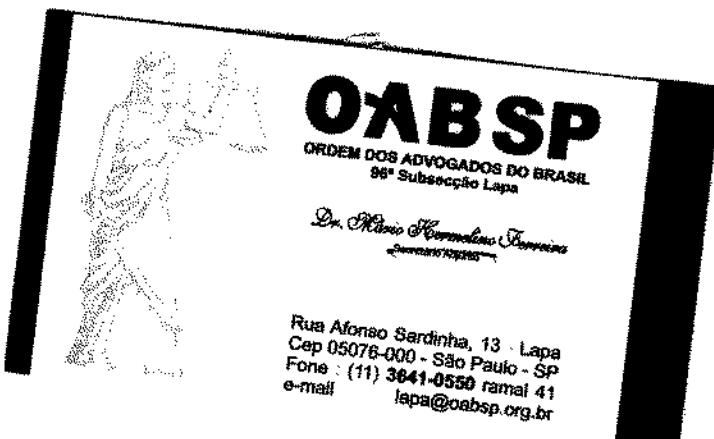
OTÁVIO & IDEA ZARUOS COM. VZL

Mario Hermelino Ferreira
Advogado

Arrolamento (inventario)
Trabalhista
Aposentadoria (ações contra INSS)
Consultoria Imobiliária (COMPRA E VENDA)

Rua Scipião, 56 - Lapa - cep: 05047.060 - São Paulo
advhermelino@ig.com.br - Tel: 3864-4855 e 2872.0381

9.7179.0788



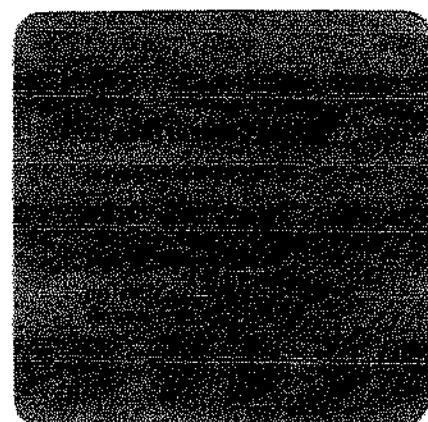
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE VILA IPOJUCA

Reconhecida de Utilidade Pública conforme a lei
3528 de 09/10/1956 - Fundada em 28/10/1951

Leonildo M. Siragna
Presidente

C.C. 9.9222 5617

Rua Tomélio 610 / 612 - 05056-000 - São Paulo - SP
Correspondência - Rua Haroldo Pacheco e Silva, 121 - 05055 - 030
Telefone (11) 3672-5542 - assav@ig.com.br



D. Dora > adv -
D. Sueli >

São Benedito
Legal

EXCELENTESSIMO PROF. DR. NABIL BOUDUKI.

DD. VEREADOR DA CIDADE DE SÃO PAULO

DD. RELATOR DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO (P.D.E.)

Nobre Vereador,

A ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO, inscrita no CPPJ/MF sob o nº. 14.681.002/0001-06, vem pela presente à Vossa Excelência para lhe SOLICITAR, ENCARECIDAMENTE, ENVIDAR ESFORÇOS, a fim de que possamos resolver o problema de zoneamento na Rua São Benedito, bem como em muitos outros locais da cidade que se encontram em idêntica situação.

Trazemos ao conhecimento de Vossa Excelência o cerne da problemática referente ao zoneamento que representa o quadrilátero da Rua São Benedito, a partir da Rua Conde de Itu até a Rua Américo Brasilense e adjacências, onde está alojado um pequeno núcleo de

São Benedito

Legal

prestação de serviços e pequeno comércio, que representa mais de 2.390 empregos diretos e indiretos, segundo levantamento realizado pela Comissão São Benedito Legal, empregos estes seriamente ameaçados.

PROPOSTA – SÃO BENEDITO LEGAL

1. Conceitos

1.1 – Ampliar as oportunidades de trabalho com distribuição na cidade toda

Estudos elaborados em importantes cidades do mundo têm mostrado que a localização de residências a curta distância dos estabelecimentos de serviços e comércio de conveniência reduz, significativamente, a dependência do uso de automóveis, preserva áreas verdes e recursos naturais, além de promover o desenvolvimento econômico sustentável, aumentando ainda a densidade de empregos na região. Quando uma comunidade tem no entorno de suas residências os estabelecimentos de que necessita para as atividades do dia a dia, os

São Benedito *Legal*

moradores são menos propensos a dirigir; em vez disso, passam a transitar a pé, ou recorrem a bicicletas.

Infelizmente, por causa das leis de zoneamento tradicionais, que acabaram por não acompanhar as mudanças havidas em nossa sociedade, em muitos bairros não se permite essa saudável combinação (usos residenciais e não-residenciais de baixo impacto). Porém, essas leis estão propensas a mudar, à medida que estudos têm comprovado que a dependência de automóveis diminui quando:

- Serviços e comércio estão localizados dentro ou adjacentes a áreas residenciais;
- As vias de circulação, principalmente calçadas e ciclovias, estão bem conectadas com o restante do sistema e acomodam com segurança pedestres e ciclistas;
- Os edifícios estão mais próximos a calçadas, em vez de recuados e localizados atrás de estacionamentos de veículos.

São Benedito

Legal

Além de reduzir o consumo de combustíveis, colaborar para a diminuição da poluição atmosférica, e para o aumento da mobilidade, a proximidade das atividades de comércio e serviços de áreas residenciais oferece benefícios sociais significativos, incluindo mais oportunidades para a interação social e melhorias na aptidão física da população.

1.2 – Maior aproveitamento dos terrenos ao longo dos principais eixos de transporte coletivo com moradias e trabalho

Cada vez mais, no mundo todo tem sido implementado o conceito denominado (TOD - Transit Oriented Development), que significa o desenvolvimento orientado pelo transporte.

Em outras palavras, significa que a partir das linhas e estações de transporte de massa se desenvolvem áreas residenciais, de comércio e serviços, projetadas para maximizar a utilização do transporte público, o que é absolutamente necessário para otimizar o investimento para a implantação desse sistema. Uma área como esta, normalmente, tem como centro uma estação de metrô, rodeada por um

São Benedito

Legal

desenvolvimento de uso misto com densidade progressivamente menor à medida que nos distanciamos do centro. Geralmente, estão localizados dentro de um raio de aproximadamente 400 a 600m da estação, já que esta é considerada uma escala apropriada para pedestres. Os mesmos conceitos se aplicam para faixas ao longo dos eixos de transporte de massa situados na superfície.

A alguns dos benefícios do melhor aproveitamento dos terrenos ao longo de eixos de transporte de massa incluem:

Redução do uso de automóvel para o trajeto casa-trabalho, com a consequente diminuição dos congestionamentos regionais; diminuição da poluição do ar e emissões de gases de efeito estufa ocorrem nas comunidades onde é possível caminhar para realizar as atividades necessárias, cujo resultado consiste em estilo de vida mais saudável e ativo.

2. PROPOSTA

Enquadramento : Zoneamentos urbanos e ambientais

É fundamental que o Plano Diretor Estratégico preveja claramente, ou seja, que contenha diretrizes, a possibilitar a implantação em áreas residenciais, principalmente em vias coletoras próximas a eixos de transporte de massa, de centralidades lineares de uso misto, a existência de comércio e serviços de conveniência, ambos de baixa densidade, compatíveis com o uso residencial.

Os efeitos colaterais positivos desta medida incluem, além da melhoria da mobilidade na cidade e maior oportunidade de integração social, alterações positivas no microclima regional, pela diminuição dos veículos na rua, e estímulo à caminhada ou e à utilização de bicicletas, com menor emissão de poluentes na atmosfera.

Também não se pode deixar de citar que estas centralidades de comércio e serviços, por induzirem a ocupação das

São Benedito
Legal

ruas pelos habitantes da região durante grande parte do dia, melhoraram sensivelmente a segurança do entorno.

Desta feita, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos suplementares, na certeza do apoio fundamental de Vossa Excelência nos debates do Plano Diretor Estratégico.

Com nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

São Paulo, 31 de outubro de 2013.

ASSOCIAÇÃO SÃO BENEDITO LEGAL DOS COMERCIANTES,
PRESTADORES DE SERVIÇOS E MORADORES DA CIDADE DE SÃO PAULO

Maria Auxiliadora Lopes Martins

Presidente - ASB

Sr. Vereador Nabil Bonduki

Meu nome é Áurea Maria Farinelli (36728860). Tenho uma grande área de 188.480 m² na Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 13.016, Parada de Taipas, Pirituba, S.P. Esta área é totalmente legalizada e é a qual quero vender. A área contigua a esta, continuando na avenida, também é nossa e estamos fazendo usucapião dela, para posterior venda (mais 138.000 m²).

Foi nosso sítio há mais de 50 anos. Apesar de "sítio", entenda-se somente em lugar da família passar finais de semana, sendo que nunca praticamos nenhuma atividade agrícola nela.

No último Plano Diretor, na Prefeitura de Marta Suplicy, a área foi dada como ZEPAG, o que é um absurdo, pois estamos cercados de construções irregulares, invasões e até favelas, não havendo em toda região nenhuma agricultura ou chácaras. Não há árvores de madeira de lei nem da grande porte, nem nascentes. O que se observa pelo Google é somente mato, fruto do nosso abandono pelos incessantes assaltos que sofremos e pelo desuso do sítio após a morte do caseiro.

Queremos vender a propriedade, mas barramos nesse zoneamento arbitrário e injusto, visto que somente a nossa área é dada como ZEPAG.

Viram pelo Google uma área verde e generalizaram. Agricultura nunca teve, e sim muito mato.

Temos interessados na compra da propriedade para construir habitações populares e até colégios, mas ninguém quer se arriscar a comprar enquanto persistir esse zoneamento (ZEPAG).

Meu pedido é que seja dado com Área Mista, o que é a atual realidade da Parada de Taipas.

Conto com sua colaboração e de todos os envolvidos para a revisão dessa área, que poderá ser usada em prol do povo da região (como moradias, escolas, etc) tão carente de benefícios como lá.

Obrigada,

Atenciosamente,

Áurea

Justine Bonduki
Cristiane Santos
Ass. Parlamentar - RF 29.405

*Áurea Maria Farinelli
Subprefeitura de São Paulo
Plano Diretor*

Meu nome é Áurea Maria Farinelli. Tenho uma área de 118.460 m² (nossa antiga sítio) na Parada de Taipas, Pirituba), situada na Av. Raimundo Pereira de Magalhães 13.013, na qual peço que seja revisto novo zoneamento. Na prefeitura anterior, essa zona foi dada como ZEPAG, o que é um absurdo, pois na região não há agricultura de espécie alguma, nem sítios e chácaras e sim, invasões, construções irregulares e até favelas.

Preciso vender a área, tenho inclusive interessados em construir habitações populares, colégios, etc. Mas, nada é possível com este zoneamento.

Meu pedido é que seja revisto novo zoneamento de ZEPAG para Áreas Mistas, o que seria a realidade da atual Parada de Taipas.

Conto com a colaboração e lucidez de todas as pessoas atuantes e envolvidas na execução deste novo Plano Diretor.

Obrigada,

Áurea

SUBPREFEITURA PIRITUBA-JARAGUA GABINETE
31 AGO. 2013
RECEBIDO

**ESALTAMOS QUE O CANAL PRIORITÁRIO PARA
CEPÇÃO DE PROPOSTAS É A MINUTA
COLABORATIVA E A FICHA DE REGISTRO DE
PROPOSTAS DISPONÍVEIS NAS AUDIÊNCIAS.**

RECEBIDO EM _____/_____/_____



TID 11094755

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Memo. GV 42º n.º 019/2014

São Paulo, 7 de março de 2014.

Ao Vereador

Nabil Bonduki ,

Ao cumprimenta-lo, cordialmente, envio sugestões para aprimorar o texto do PL n.688/2013, que trata do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo.

Em consonância com o art. 2º, inciso V, do referido projeto que seja explicitado que quando há venda do potencial construtivo do terreno seja obrigatória como contrapartida a observância do Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água, os Princípios da Eficiência Energética e Coleta de Lixo Coletiva.

Cordialmente,

Aurélio Nomura
Vereador

A maior cidade do Brasil vive uma situação-limite em relação aos recursos ambientais. A crise da água é o problema mais evidente no momento, mas também existem crises do ar, do verde e dos resíduos, entre outras, que igualmente podem evoluir para o colapso.

O Plano Diretor Estratégico que está sendo apresentado traz (ou mantém) várias conquistas, talvez ainda tímidas, das quais não podemos de forma alguma abrir mão. Algumas delas:

- O conceito de Zona Especial de Proteção Ambiental (ZEPAM) e Área de Proteção Ambiental (APA) e, sobretudo, sua disseminação. É muito importante que planícies aluviais e áreas de nascentes se tornem automaticamente ZEPAM;
- Estabelecimento da Zona Rural ao sul do município. A região de Parelheiros precisa oferecer à cidade água limpa, vegetação densa e de grande porte que amenize os problemas climáticos (regulação do clima local e seqüestro de carbono), alimentos orgânicos e turismo ecológico. E não há como cumprir essa missão essencial se lá for instalado um novo aeroporto;
- Pagamento por serviços ambientais para aqueles que mantiverem nascentes e remanescentes florestais. Vale lembrar que foi por meio desse tipo de política pública que Nova York conseguiu escapar de uma crise de abastecimento de água;
- Criação de novos parques e de uma política de arborização efetiva;
- Programa de Recuperação Ambiental de Fundos de Vale;
- Avaliação de impacto das novas edificações nas águas superficiais e subterrâneas da cidade;
- Atenção ao desafio dos resíduos sólidos, focando primeiramente na não geração de lixo. São Paulo tem força para pressionar a indústria a repensar suas cadeias produtivas visando a minimização de resíduos. São Paulo tem força para implantar uma ampla política de compostagem dos resíduos orgânicos, que hoje representam mais de 50% do volume enviados aos aterros sanitários.

Muitas vezes as demandas ambientais são vencidas por interesses econômicos imediatistas que visam um suposto desenvolvimento econômico cujas riquezas em geral são repartidas entre poucos. Por isso é importante lembrar um provérbio indígena:

"Quando a última árvore tiver caído,
...quando o último rio tiver secado,
...quando o último peixe for pescado,
...nós vamos entender que dinheiro não se come.

São Paulo, 22 de abril de 2014.

A/C

Vereador Nabil Bonduki

**De: Iniciativa pelos Corredores / Territórios Culturais ,
Movimento Cine Belas Artes, Movimento de teatros
Independentes de São Paulo**